



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 451 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PTOVIDÊCNIAS.”

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do Município de Araçuaí do exercício de 2018:

FICHA 08 – 33903900000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$73.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$73.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura dos créditos relacionados acima serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações em consonância aos artigos 42 e 42 da Lei 4.320/64:

FICHA 21 – 33901400000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$13.500,00
FICHA 037 – 44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	R\$60.000,00
TOTAL ANULADO.....	R\$73.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal